

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima o contribuinte MCE Engenharia S.A. - CGA: 438.911/001-82 a comparecer na Rua das Vassouras, 01, ajuda, 2º andar, Coordenadoria de Fiscalização, Setor de Controle de Fiscalização - SEFIS das 9:00 às 17:00, no prazo de 03 dias, de acordo com o Art.º 246 da Lei 7.186/2006 - Código Tributário do Município de Salvador, para tomar conhecimento do início da ação fiscal, designada para auditora fiscal Thereza Christina M. Forti - matrícula 870460, considerando o não atendimento ao Ofício/SEFAZ/DRM/CFI nº 32/17 recebido em 01/06/17, sujeitando-se as penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do Art. 112, da referida lei.

Salvador, 08 de agosto de 2017

**MARCONDES DIAS BARBOSA**

Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

No DOM nº 5.528 de 09 de janeiro 2012, referente ao Resultado Final para os cargos de:

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H**

Onde Se Lê: ... Erika Gomes Seixas

Leia-Se: ... Erika Gomes Seixas Guerreiro

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H**

Onde Se Lê: ... Rose Viviane Costa Nascimento

Leia-Se: ... Rose Viviane Costa Nascimento Amaral da Silva

**Motivo:** Casamento

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 089/2017, **prestação dos serviços de montagem, instalação, fornecimento de pessoal de segurança, manutenção de todos os itens e desinstalação de praticável, para atender a demanda no Carnaval 2018.**

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 15 de Agosto de 2017.

O processo administrativo nº. 7059/2017 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Agosto de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 123/2017, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, bebedouros, geladeiras, freezer e câmara de refrigeração pertencentes às unidades desta Secretaria de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h00minh do dia 14 de agosto de 2017.

O processo administrativo nº. 8926/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Agosto de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação da servidora MARIA ELIZANGELA RAMOS JUNQUEIRA, Profissional de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de Bióloga, Matrícula N.º 980878, que será publicado pôr 03 (três) dias consecutivos para apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada, pôr se encontrar em lugar incerto e não sabido, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação que se dará através do Jornal de grande circulação a ser entregue na sala da Comissão situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - 8º andar - Multicentro de Saúde Carlos Gomes, nesta Capital, no processo de **ABANDONO DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA VIGILANCIA SANITÁRIA - SMS** de N.º 6732/2017 - SMS, ex. vi do artigo 178, do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 319/2017-SMS publicada no DOM de N.º 6.877 de 07 de julho de 2017, do Sr. Secretário Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 02 de agosto de 2017.

**MARTA MARIA MÔNACO SILVA MEIRELES**

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância E Processo Administrativo DISCIPLINAR/SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****45º LEILÃO PÚBLICO - 1ª ETAPA 2017 - VEÍCULOS E SUCATAS**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris - Salvador (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

**1. LOCAL E DATA DO LEILÃO**

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;  
1.1.1. A Hasta Pública será realizada no Auditório do Ed. Salvador Prime, Intercity Premium, Av. Tancredo Neves nº. 2.227, Caminho das Árvores, Pituba, Salvador (BA), no dia **30/8/2017 (quarta-feira)**, às **10h**, quando poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

**2. OBJETO DO LEILÃO**

- 2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;  
2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;  
2.1.2. Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;  
2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados em processo de baixa no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;  
2.1.4. A regularização dos veículos em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;  
2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;  
2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;  
2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;  
2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;  
2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;  
2.1.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;  
2.1.11. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;  
2.1.12. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para